

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 40, de 08 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria n° 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 210, de 1° de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral para estudo no país da servidora CAROLINE SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico e Tecnológico, Mat. SIAPE n.º 1904221, lotada no quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima — *Campus* Amajari, no período 18/02/2019 a 29/06/2019, para participação em programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, Mestrado Profissional no Instituto Federal do Maranhão, *Campus* São Luís Monte castelo, com base no art. 96-A da Lei n.8.112/90, com a Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n. 23254.000099.2018-09.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEØRGE STERFSON BARROS

Diretor-Geral do IFRR Campus Amajari